



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**DECRETO Nº 3.201, de 18 de julho de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------	---------------------------------------

Função Programática		1212210042.188000 Manutencao do RH da SMED			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	1500	0020	433	10.000,00

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
------------------------	----------------------

<b>TOTAL ART 1º R\$</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
-------------------------	----------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------	---------------------------------------

Função Programática		1212210042.061000 Man. Ativ. da Secretaria de Educação			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.500	0020	424	10.000,00

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
------------------------	----------------------

<b>TOTAL ART 2º R\$</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
-------------------------	----------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

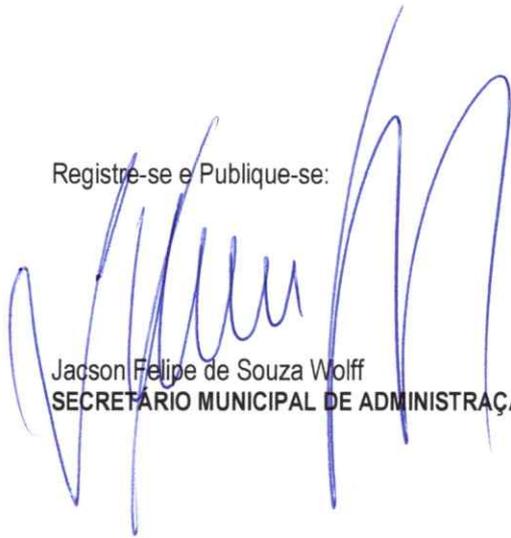
**Art. 3º** - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de julho de 2023.**



Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:



Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREF. MUN. TRIUNFO RS**

Este documento foi publicado:

no Mural em 19/07/23

Até   /  /  

**SEC. MUN. ADM**